

PORTARIA N°189/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** para compor a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a servidora Priscila Pereira Floriano, Assessora Jurídica, matrícula 135-4.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira Diretor-Presidente

Anelisa de C. Oliva Diretora de Administração





